



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PERNAMBUCO

~~SECRETARIA~~ LEI N.º 0099 / 85

EMENTA. DENOMINA JOSÉ RODRIGUES LEÃO, A ATUAL RUA DO NIQUEL, NESTE MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - Decreta:

C PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,

faço saber que a Câmara Municipal de Abreu e Lima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica denominada JOSÉ RODRIGUES LEÃO, a atual rua do Niquel, neste Município.

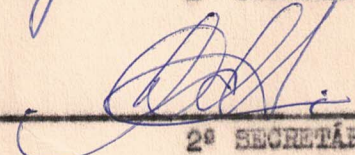
Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 10 de junho de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO